



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

1 ATA DA 20ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS
2 EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE (CCENS) DA UFES, DE CARÁTER ORDINÁRIO, REALIZADA ÀS
3 QUATORZE HORAS (14H) DO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
4 (31/10/2025), POR MEIO DA WEBCONFERÊNCIA <https://meet.google.com/yej-mibm-eqo>, SOB A
5 PRESIDÊNCIA DA CHEFE DO DEPARTAMENTO, PROFESSORA FABIANA DE CÁSSIA CARVALHO
6 OLIVEIRA, CONTANDO, AINDA, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ADRIANA HOCAYEN DE
7 PAULA, ANDRÉ GUSTAVO VASCONCELOS COSTA, DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, DÉLIA CHAVES
8 MOREIRA DOS SANTOS, FABIANA DAYSE MAGALHÃES SIMAN MEIRA, FABIANE MATOS DOS
9 SANTOS, FLÁVIA VITORINO FREITAS, GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR, JÉSSICA BARRETO
10 RIBEIRO DOS SANTOS, JULIANA ALVES RESENDE, MICHAEL RUBERSON RIBEIRO DA SILVA, MIRELLE
11 LOMAR VIANA E NEUZA MARIA BRUNORO COSTA. PROFESSORES AUSENTES COM JUSTIFICATIVAS:
12 GREICIANE GABURRO PANETO, JULIANA APARECIDA SEVERI, KLESIA PIROLA MADEIRA, MARIA DAS
13 GRAÇAS VAZ TOSTES (LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO) MARIANA DRUMMOND COSTA IGNACCHITI E
14 TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES (AFASTADA PARA CARGO DE DIREÇÃO DO CCENS). PROFESSORES
15 AUSENTES: EDUARDO FRIZZERA MEIRA, FRANCISCO DE PAULA CARETA, JANAINA CECÍLIA OLIVEIRA
16 VILLANOVA KONISHI, HEBERTH DE PAULA E WAGNER MIRANDA BARBOSA. REPRESENTANTES DOS
17 TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO: FRIEDEMANN BERGER. REPRESENTAÇÃO DISCENTE:
18 DAVI KHÉDE CARETA E MILENA GUSSANI DE OLIVEIRA. Havendo *quórum*, a Presidente declarou
19 aberta a Sessão. **1. Expediente.** Não houve. **2. Aprovação de ata: 2.1 Aprovação da Ata da 19ª**
20 **Reunião, de caráter ordinário, realizada no dia 10 de outubro de 2025.** A Chefe do Departamento
21 apresentou o ponto de pauta e indagou se havia alguma sugestão de alteração na Ata, previamente
22 encaminhada para análise junto à convocação. Não houve manifestação. Em apreciação a Ata da
23 19ª Reunião, de caráter ordinário. Aprovada por unanimidade. **3. Ordem do dia: 3.1 Processo digital**
24 **nº 23068.055739/2025-36 - Relatório Técnico do Projeto de Extensão nº 502 - "Atendimento**
25 **nutricional com foco no comportamento alimentar". Interessada: Maria das Graças Vaz Tostes.**
26 **Relator (a): Comissão de Pesquisa e extensão do DFN.** A Chefe do Departamento apresentou o item
27 da pauta e efetuou a leitura do relato e do parecer, conforme segue: *"Prezada Chefe, Sra. Fabiana*
28 *De Cassia Carvalho Oliveira O processo digital nº 23068.055739/2025-36 tem como interessada a*
29 *professora Maria das Graças Vaz Tostes e trata do encaminhamento do relatório anual do projeto*
30 *de extensão "Atendimento nutricional com foco no comportamento alimentar", registro SIEX 502,*
31 *referente ao período de agosto de 2024 a agosto de 2025, contendo a descrição das atividades*
32 *executadas no âmbito do projeto. O processo inclui o formulário específico de relatório técnico,*
33 *contendo informações detalhadas sobre as atividades desenvolvidas durante o referido período.*
34 *Também consta a solicitação de renovação do projeto para o período de setembro de 2025 a*
35 *setembro de 2027. O relatório apresenta os objetivos da proposta, as ações executadas e*
36 *intervenções realizadas, acompanhadas de registros em imagem que ilustram os resultados obtidos.*
37 *Além disso, foram descritos os principais aspectos positivos e desafios enfrentados ao longo da*
38 *execução do projeto. O relatório também informa o recebimento de uma bolsa de extensão PIBEX*
39 *pela aluna Larah Livia Breder e a atuação de 4 voluntários, evidenciando o envolvimento discente no*
40 *desenvolvimento do projeto. Considerando que o presente relatório foi elaborado em conformidade*
41 *com a Resolução nº 28/2022-CEPE e a Instrução Normativa nº 02/2016-PROEX, apresentado*
42 *segundo o formulário padrão da Pró-Reitoria de Extensão, devidamente preenchido e assinado,*



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

43 *manifesto parecer favorável à sua aprovação por esta Câmara Departamental, bem como à*
44 *renovação da atividade extensionista.”* Em seguida, a Presidente colocou o relato e parecer em
45 discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.2 P3.2 Aprovação de Monitoria voluntária**
46 **retroativa do semestre de 2025/1. Interessada: Délia Chaves Moreira dos Santos.** A Chefe do
47 Departamento apresentou o item da pauta e informou que se fazia necessária a apreciação da
48 monitoria em caráter retroativo, uma vez que o cadastro não foi realizado em tempo hábil para
49 apreciação no semestre anterior. Em seguida, apresentou os dados referentes à monitoria,
50 conforme descrito a seguir: Nome da aluna: Larissa Caetano Menditi; Matrícula: 2021201910; Curso:
51 Farmácia; Disciplina: DFN10175 – Deontologia e Legislação Farmacêutica; Período de vigência: de
52 abril a agosto; carga horária semanal: 4 horas; carga horária total: 64 horas. Após, a Chefe do
53 Departamento colocou o ponto em votação. Aprovado por unanimidade. **3.3 Apreciação dos**
54 **cadastro de Monitorias voluntárias para o semestre 2025/2.** A Chefe do Departamento apresentou
55 o ponto constante da pauta e procedeu à exposição da planilha referente aos cadastros das
56 monitorias. Em seguida, questionou se algum dos membros teria interesse em propor a inclusão de
57 novos registros, não havendo manifestações. Na sequência, submeteu o documento à apreciação
58 da Câmara Departamental. O documento foi aprovado por unanimidade. O referido material
59 integrará a presente ata na forma de anexo. **3.4 Documento avulso nº 23068.057549/2025-53.**
60 **Alteração da coordenação do Laboratório de Técnica Dietética. Interessada: Daniela da Silva**
61 **Oliveira.** A Chefe do Departamento apresentou o item da pauta e procedeu à leitura do Ofício
62 Pessoal nº 05/2025, nos seguintes termos: *“À Senhora Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira Chefe do*
63 *Departamento de Farmácia e Nutrição/ CCENS/UFES Assunto: Alteração da coordenação do*
64 *Laboratório de Técnica Dietética. Prezada Senhora, Venho, por meio deste solicitar apreciação pela*
65 *câmara departamental do DFN da alteração da coordenação do Laboratório de Técnica Dietética do*
66 *curso de Nutrição/CCENS/UFES, atualmente sob minha coordenação, para a coordenação da Profa.*
67 *Flávia Vitorino Freitas, a partir de 01 de novembro de 2025. No mais, envio cordiais saudações e me*
68 *coloco à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.”* Na sequência, a Chefe do
69 Departamento indagou se algum dos presentes desejava apresentar esclarecimentos ou
70 considerações, não havendo manifestações. Depois, submeteu à apreciação da câmara a indicação
71 do nome da professora Flávia Vitorino Freitas para exercer a função de Coordenadora do
72 Laboratório de Técnica Dietética, a partir de 1º de novembro de 2025. Em votação. O nome da
73 professora Flávia Vitorino Freitas na coordenação do Laboratório de Técnica Dietética foi aprovado
74 por unanimidade. **3.5 Processo digital nº 23068.059514/2025-59. Solicita prestação de serviços**
75 **voluntários. Interessada: Alícia Martins Pereira. Relator(a): Comissão de ensino do DFN.** A
76 Presidente apresentou o item da pauta e esclareceu que havia um processo seletivo simplificado
77 vigente. Contudo, em razão da falta de interesse dos quatro candidatos classificados em assumir a
78 vaga decorrente do afastamento para licença-maternidade da professora Daniela da Silva Oliveira,
79 e considerando a ausência de tempo hábil para a elaboração e realização de novo processo seletivo
80 simplificado, optou-se pela contratação de serviços voluntários. Em seguida, a Presidente concedeu
81 a palavra à relatora, professora Flávia Vitorino Freitas, membro da Comissão de Ensino do
82 Departamento, que procedeu à leitura do relato e do parecer, nos seguintes termos: *“À Chefe do*
83 *Departamento de Farmácia e Nutrição Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira Assunto: Solicitação de*



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

84 prestação de serviços voluntários Interessada: Alícia Martins Pereira Relato Trata-se do processo
85 digital nº 23068.059514/2025-59 submetido à Câmara do Departamento de Farmácia e Nutrição
86 para apreciação da solicitação de prestação de serviço voluntário docente pela interessada Alícia
87 Martins Pereira, nutricionista, mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos, para atuação
88 na disciplina DFN12533 – Técnica Dietética I, nos meses de novembro e dezembro, do semestre letivo
89 2025/2. O processo foi instruído com os seguintes documentos, em conformidade com a Resolução
90 CCENS/UFES nº 011/2022, alterada pelas Resoluções nº 037/2025 e nº 040/2025: 1. Ofício da chefia
91 do DFN dirigido à direção do CCENS, indicando o nome do prestador de serviço voluntário, nome da
92 disciplina e turmas, nome do professor corresponsável, período(2025/02-meses de novembro e
93 dezembro) e carga horária semanal (5h). O ofício apresenta também justificativa em função da
94 licença maternidade da Profa. Daniela da Silva Oliveira, que terá início em novembro de 2025,
95 período em que o processo seletivo para contratação professor substituto para sua licença ainda
96 não terá acontecido (data prevista para a prova de seleção: a partir de 08 de dezembro de 2025, de
97 acordo com calendário de processos seletivos da PROGEP/UFES), de modo que a justificativa
98 contempla o que está previsto no Art. 3º, item IX, da resolução nº 11/2022/ CCENS/UFES, que trata
99 do interstício compreendido entre seleção professor substituto e sua contratação. (Sequencial 1); 2.
100 Declaração de data provável de parto da professora Daniela da Silva Oliveira, responsável pela
101 disciplina. (Sequencial 14); 3. Declaração de corresponsabilidade pela disciplinada, assinada pela
102 Professora Flávia Vitorino Freitas, assumindo a supervisão e a avaliação da mesma a partir da
103 Licença Maternidade da Professora Daniela da Silva Oliveira. (Sequencial 3); 4. Documentos pessoais
104 da interessada, incluindo o RG, CPF, Currículo Lattes, diploma de graduação e diploma de mestrado.
105 (Sequenciais 7, 8, 9, 11 e 10, respectivamente); 5. Termo de adesão como prestadora de serviço
106 voluntário, devidamente preenchido e assinado pela candidata. (Sequencial 2); 6. Plano de ensino
107 da disciplina DFN12533 – Técnica Dietética I – turmas NT1, NT2 e NT3 excerto de ata com a
108 aprovação dos planos de ensino (Sequenciais 6, 5 e 4, respectivamente); 7. Relatório de oferta de
109 disciplinas (2025/2), que comprova a oferta da disciplina de DFN12533–Técnica Dietética I.
110 (Sequencial 13); 8. Demonstrativo de carga horária do DFN, contendo a carga horária das docentes
111 (responsável ou corresponsável) e dos demais docentes do curso de nutrição. (Sequencial 12); Dessa
112 forma, constata-se que a documentação exigida foi integralmente apresentada, viabilizando a
113 análise pela Câmara Departamental. Parecer Após análise da documentação apresentada, verificou-se
114 que: A justificativa para a solicitação se enquadra no Art. 3º, item IX, da Resolução
115 CCENS/UFES nº 11/2022, que trata do interstício compreendido entre a seleção de professor
116 substituto sua contratação; A carga horária proposta, de 5 horas semanais, respeita o limite
117 estabelecido no Art. 2º, §2º, que prevê entre 2 e 8 horas semanais para docentes voluntários; A
118 titulação da candidata atende ao disposto no Art. 5º, sendo nutricionista e mestre em Ciência e
119 Tecnologia de Alimentos, com qualificação compatível com a disciplina; A carga horária de
120 disciplinas voluntárias ministradas por docentes voluntários estará abaixo de 10% da carga horária
121 total do DFN para 2025/02, conforme previsto no Art. 2º da Resolução 11/2022. O processo contém
122 as peças obrigatórias previstas no Art. 7º da Resolução 11/2022, incluindo termo de adesão,
123 declaração de corresponsabilidade, plano de ensino (aprovado no relatório de oferta do semestre),
124 demonstrativo de carga horária docente e justificativa do enquadramento legal. Conclusão: Diante



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

125 do exposto e considerando o atendimento integral aos requisitos formais legais da Resolução
126 CCENS/UFES nº 011/2022, alterada pelas Resoluções nº 037/2025 e nº 040/2025, somos de parecer
127 favorável à prestação de serviço voluntário docente da interessada *Alicia Martins Pereira* na
128 disciplina DFN12533 – *Técnica Dietética I*, no semestre letivo 2025/2 (novembro e dezembro), sob a
129 supervisão e corresponsabilidade da professora *Flávia Vitorino Freitas*. Atenciosamente, Comissão
130 de Ensino do DFN/CCENS/UFES”. Depois, a Presidente colocou o relato e parecer em discussão. Em
131 votação. Aprovado por unanimidade. **4. Comunicados. 4.1** A Chefe do Departamento informou que
132 o novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Farmácia do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da
133 Saúde (CCENS/UFES) foi oficialmente ativado pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), conforme
134 disposto no Ofício nº 047/2025/UFES/ProGrad/DDP. Em decorrência disso, a próxima turma do
135 curso, com ingresso previsto para o semestre 2026/2, passará a seguir oficialmente o novo PPC. **4.2**
136 A Chefe do Departamento informou sobre o pedido encaminhado pela Direção do Centro referente
137 à manifestação de interesse dos docentes em compor a Comissão Permanente de Avaliação
138 Docente. (CPAD) e a Comissão Examinadora (CEX), conforme estabelecido na Resolução nº 52/2017.
139 As indicações deverão contemplar um membro titular e um suplente para cada comissão, devendo
140 ser encaminhadas até o dia 5 de novembro de 2025. Os nomes propostos serão submetidos a
141 votação no Conselho Departamental. **4.3** A Chefe do Departamento comunicou as orientações
142 referentes à marcação e homologação das férias relativas ao exercício de 2026, encaminhadas por
143 meio de e-mail institucional pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade
144 Federal do Espírito Santo (UFES). Informou que, conforme as referidas orientações, as férias
145 referentes ao ano de 2026 deverão ser solicitadas e homologadas no sistema SouGov.br,
146 preferencialmente até o dia 31 de dezembro de 2025. Ressaltou, ainda, que, nos casos em que o
147 primeiro período de férias de 2026 tenha início em janeiro do referido ano, a data-limite para
148 marcação e homologação será 5 de dezembro de 2025, em razão do fechamento da folha de
149 pagamento do mês de dezembro de 2025. Adicionalmente, destacou que as férias dos(as)
150 servidores(as) que possuam filhos em idade escolar — abrangendo a educação infantil, o ensino
151 fundamental e o ensino médio — deverão ser concedidas, preferencialmente, durante o período de
152 férias escolares, desde que haja solicitação por parte do(a) servidor(a) e que não haja prejuízo às
153 atividades do setor de origem. **4.4** A professora *Adriana Hocayen de Paula* comunicou as
154 dificuldades de acesso à rede EDUROAM em alguns prédios do campus, em especial nos prédios do
155 Ciclo Básico e da Engenharia de Alimentos e Nutrição, nos quais possui maior assiduidade em função
156 da quantidade de aulas ministradas nessas unidades. Relatou que, devido à indisponibilidade da
157 rede, foi necessário alterar os locais das aulas práticas, os quais também apresentavam sinal de
158 internet precário. Mencionou que considerou a possibilidade de realocar as aulas para os
159 laboratórios de informática, porém destacou a limitação de horários disponíveis nesses espaços, o
160 que inviabiliza parcialmente essa alternativa. Ressaltou que a dificuldade de acesso à rede tem
161 prejudicado significativamente a realização de atividades que demandam conectividade. A
162 professora *Flávia Vitorino Freitas* corroborou o relato, informando que também enfrenta
163 dificuldades de acesso à rede, especialmente em disciplinas cujos conteúdos exigem consulta online
164 frequente. Observou que a melhoria dos serviços de internet na universidade contribuiria para a
165 maior eficiência das aulas e das atividades acadêmicas. Por fim, o professor *Michael Ruberson*



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

166 Ribeiro da Silva relatou que, em seu gabinete, foi necessário instalar um roteador particular para
167 viabilizar a realização eficiente de seus trabalhos acadêmicos. **4.5** O professor Michael Ruberson
168 Ribeiro da Silva comunicou que a oferta de disciplinas para o semestre 2026/1 deverá ser realizada
169 no início de dezembro de 2025, em razão da atualização do calendário acadêmico, que será
170 posteriormente submetido à apreciação das instâncias competentes. **4.6** O professor Michael
171 Ruberson Ribeiro da Silva informou que, em publicação realizada pelo Estadão Guia de Faculdades,
172 o curso de Farmácia recebeu a nota 4 de 5 na avaliação referente ao desempenho dos cursos, no
173 âmbito estadual. **5. Palavra Livre. Não houve.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu
174 a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às quinze horas e oito minutos (15h08min) e eu,
175 Bibiana da Costa Ferreira, da Secretaria Unificada de Departamentos, lavrei a presente Ata
176 constando 177(cento e setenta e sete) linhas, 04 (quatro) páginas e 01 (um) anexo que, após lida e
177 achada conforme, será assinada pelos membros desta Câmara Departamental.....

Prof.ª Adriana Hocayen de Paula

Prof. André Gustavo Vasconcelos Costa

Prof.ª Daniela da Silva Oliveira

Prof.ª Délia Chaves Moreira dos Santos

Prof. Eduardo Frizzera Meira

Prof.ª Fabiana Dayse Magalhães Siman Meira

Prof.ª Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira

Prof.ª Fabiane Matos dos Santos

Prof.ª Flávia Vitorino Freitas

Prof. Francisco de Paula Careta

Prof. Genival Araujo dos Santos Júnior

Prof.ª Greiciane Gaburro Paneto

Prof. Heberth de Paula

Prof.ª Janaina Cecília Oliveira Villanova Konishi

Prof.ª Jéssica Barreto Ribeiro dos Santos

Prof.ª Juliana Alves Resende

Prof.ª Juliana Aparecida Severi

Prof.ª Klesia Pirola Madeira

Prof.ª Maria das Graças Vaz Tostes - **Licença para capacitação (22/09/2025 a 20/12/2025)**

Prof.ª Mariana Drummond Costa Ignacchiti

Prof. Michael Ruberson Ribeiro da Silva

Prof.ª Mirelle Lomar Viana

Prof.ª Neuza Maria Brunoro Costa

Prof.ª Taís Cristina Bastos Soares (**Afastada para Cargo de Direção do CCENS**)

Prof. Wagner Miranda Barbosa



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

Representante TAE (Titular) Friedemann Berger (até 11/2026)

Representante TAE (Suplente) Kelly Christina de Lane Poleze (até 11/2026)

Representante discente Titular (Farmácia) Davi Khéde Careta (até 30/05/2026)

Representante discente Titular (Farmácia) Mariana Costa Milan (até 30/05/2026)

Representante discente Suplente (Farmácia) Kauan Victor Gomes de Moura (até 30/05/2026)

Representante discente Suplente (Farmácia) Leonardo Ideli Verly (até 30/05/2026)

Representante discente Titular (Nutrição) Andressa Moreira Santos (até 12/06/2026)

Representante discente Suplente (Nutrição) Milena Gussani de Oliveira (até 12/06/2026)
